

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM SARGETA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TE - CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-096394.

Justificativa da Necessidade

A infraestrutura viária do município de Buriti do Tocantins encontra-se em estado de deterioração, impactando negativamente a mobilidade e a segurança dos cidadãos. As vias apresentam problemas como buracos, desníveis e falta de sinalização adequada, o que resulta em dificuldades de locomoção para veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A ausência de calçadas acessíveis também compromete a mobilidade de pessoas com deficiência e idosos, limitando sua participação ativa na comunidade.



A situação atual afeta diretamente os moradores, comerciantes, visitantes e gestores públicos, que percebem a necessidade urgente de melhorias para garantir um ambiente urbano seguro e funcional. A falta de infraestrutura adequada prejudica o fluxo de trânsito, aumenta o tempo de deslocamento e pode desencorajar o desenvolvimento econômico local, uma vez que áreas com infraestrutura precária são menos atraentes para novos investimentos.

Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria da infraestrutura viária trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e promoção da inclusão social por meio de acessibilidade adequada. Espera-se que a pavimentação e a sinalização contribuam para um ambiente urbano mais organizado e seguro, estimulando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. A relação custo-benefício é justificada pela potencial redução de acidentes e pela valorização das áreas urbanas, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.





Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NA TRAVESSA 201, RUA MARIA JOSÉ, RUA JOAQUIM BURITI, RUA DO COMÉRCIO, CONJUNTO AVELINO, BURITI DO TOCANTINS - TO	SERV	1,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 08 de Abril de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

